



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 168

Em 07 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor.
Gerci Armelindo Evangelista
Presidente

Prezado Presidente,

Requeiro após aprovação em Plenário, indicar a Administração Municipal o emprego das diligências necessárias a fim de conseguir junto à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais a instalação de um posto de identificação civil em Bela Vista de Minas para que a população local possa fazer carteiras de identidade na própria cidade.

Tal medida é de extrema importância e necessidade, pois atualmente, como não há posto de identificação em Bela Vista de Minas, a população é obrigada a se deslocar para outras cidades, que muitas vezes não oferecem o serviço de identificação com regularidade ou de forma reduzida, tudo em prejuízo do exercício da cidadania.

Atenciosamente,

Erivaldo Berto Alexandre
Vereador